



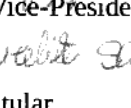
## Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

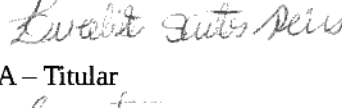
1 ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO  
2 FEDERAL, realizada aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 14:30 na sala de reuniões do  
3 Conselho nº 1304, na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, situada no SBN Qd. 02,  
4 Bloco C, Edifício Phenícia, 13º andar, sob a presidência do vice-presidente, assessorado pela Secretária Executiva  
5 Gabriela Sotério Alves da Costa, pela Assessora Especial Aparecida Neto de Oliveira e pela servidora apoio  
6 administrativo Múria Couto, estando presentes os Conselheiros que assinam a ata. **1) Abertura.** O Conselheiro  
7 Vice-Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos e procedeu à leitura da pauta. **2)**  
8 **Justificativa das ausências.** Os Conselheiros Clayton Pereira (Titular/ASPA) e Roger Henrique (Suplente/ASPA)  
9 enviaram carta renunciando da função de Conselheiros. A Secretaria Executiva deu encaminhamento ao Processo  
10 para substituição dos Conselheiros. **3) Leitura e assinatura da ata da reunião ordinária realizada no mês de**  
11 **abril/2018 e da ata realizada com o FNDE no dia 16/04/2018.** As atas foram lidas, aprovadas e assinadas pelos  
12 presentes. **4) Expediente. 4.1) Documentos enviados.** A Secretária Executiva deu ciência aos Conselheiros dos  
13 ofícios enviados e destacou os seguintes. **4.1.1) Informações orçamentárias referentes ao exercício de 2018**  
14 **(Processo SEI 74923/2018-47). 1. Os empenhos já emitidos garantem a oferta da alimentação escolar até**  
15 **qual período do ano letivo?** Os empenhos de gêneros perecíveis e não perecíveis já emitidos atendem até a 3ª  
16 Distribuição (06/07/18). Exceto em relação aos contratos da agricultura familiar que possuem empenho até o final  
17 do exercício de 2018. **2. Até o momento, foi necessário reduzir per capita ou outro tipo de ajuste nos**  
18 **cardápios em decorrência do orçamento disponibilizado pelo Governo de Brasília?** Não houve ajustes nos  
19 valores de per capita ou cardápios decorrente de fator orçamentário. **3. Qual o custo médio dos cardápios ideais**  
20 **por modalidade de atendimento?** Constante em anexo a esta ata. **4. Existe previsão para solicitação de**  
21 **suplementação orçamentária? Se sim, em qual período do ano a solicitação será realizada?** Sim. A  
22 solicitação de suplementação orçamentária já foi realizada. **4.1.2) Quantidade de alimentos não perecíveis e**  
23 **perceíveis entregues nas escolas na 1ª distribuição, período de atendimento de 15/02/2018 até 30/03/2018.**  
24 **(Processo 73794/2018-70 – não perecíveis e SEI 75966/2018-40 – perecíveis).** A devolutiva da Secretaria de  
25 Estado de Educação consta em anexo a esta ata. **4.1.3) Informações sobre a regularização do fornecimento de**  
26 **carne vermelha in natura. (Processo SEI 82342/2018-89).** Em resposta a área técnica informou que o contrato  
27 nº 79/2014, que previa o fornecimento desse alimento não pode ser prorrogado por força do Parecer nº 316/2017  
28 – PRCON/PGDF, emitido pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF. Informou ainda que a SEEDF  
29 possuía, a época, Ata de Registro de Preço vigente para adesão e aquisição de carne bovina in natura. Entretanto,  
30 por determinação da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, esta Secretaria não pode assinar contrato  
31 com a empresa vencedora do Pregão citado. Diante da situação e da inexistência de contrato vigente para  
32 aquisição da carne bovina, a Diretoria de Alimentação Escolar elaborou termo de referência e instruiu processo  
33 para deflagração de certame licitatório com o fito na aquisição de carne bovina in natura. O Processo  
34 080.007.735/2017 foi autuado em 18 de julho de 2017 e até o momento não houve a publicação do Edital. O  
35 referido processo encontra-se com carga na Subsecretaria de Administração Geral – SUAG. **4.2) Documentos**




36 **recebidos.** Devolutivas das visitas de fiscalização e solicitação de agenda com o CAE para encaminhamento dos  
37 próximos testes de aceitabilidade em consonância com o Manual para Aplicação dos Testes de Aceitabilidade no  
38 PNAE, 2ª edição (Processo SEI 77413/2018-21). **4.3) Fiscalizações no período.** A relação das escolas e empresas  
39 terceirizadas visitadas até o momento estão dispostas em anexo a esta ata. Para averiguar denúncia de que a EC  
40 304 norte servia apenas biscoito na alimentação dos alunos, a Conselheira Ygraine (Titular/CRN) encontrou no  
41 depósito gêneros alimentícios para confecção de refeições salgadas e acredita que a denúncia tenha sido feita pelo  
42 fato da escola possuir apenas um tipo de biscoito em estoque (biscoito rosquinha de coco). A Conselheira  
43 encontrou bacon e calabresa no freezer da escola para confecção de feijão tropeiro. Finalizado o assunto, a  
44 servidora Múria deu ciência aos Conselheiros dos resultados das visitas de fiscalização realizadas até o momento,  
45 totalizando 72% das visitas programadas no Plano de Ação/2018. A servidora acrescentou a importância dos  
46 Conselheiros conscientizarem os gestores das escolas para as inconformidades passíveis de serem corrigidas pela  
47 direção escolar. O Presidente agradeceu a atuação dos Conselheiros que se disponibilizaram a acompanhar as  
48 visitas do FNDE nas escolas. **Demais assuntos. 5. Apresentação da arte dos cartazes de divulgação do CAE.** O  
49 Presidente apresentou a arte dos cartazes de divulgação do Conselho. As artes foram aprovadas e o Conselho  
50 deliberou pela impressão dos materiais para divulgação nas escolas e Regionais de Ensino. **6. Revisão do check**  
51 **list.** O Vice-Presidente alertou para a necessidade do Conselho instituir um grupo de trabalho para revisão do  
52 check list. Os Conselheiros que participarão da revisão serão André, Maria Cristina, Ruthenara e Marcella. **7.**  
53 **Informe da Conselheira Ygraine.** Após o acompanhamento do Conselho Regional de Nutricionistas 1ª Região  
54 no trabalho de Monitoramento do FNDE, a Comissão de Fiscalização do CRN realizará uma Ação Orientadora  
55 com os profissionais nutricionistas atuantes no PNAE com o objetivo de repassar as inconformidades detectadas e  
56 evitar processos éticos. Informou que o CRN possui um formulário próprio que avalia a ação do profissional e que  
57 foram detectadas diversas infrações. O Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. **Nada**  
58 **mais havendo a tratar** e ninguém querendo fazer uso da palavra, eu, Gabriela Sotério Alves da Costa, Secretária  
59 Executiva do CAE/DF e do CACS/FUNDEB, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os  
60 presentes.

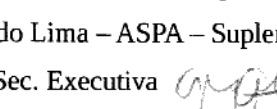
61 Thiago Ferreira Dias – UMESB – Presidente 

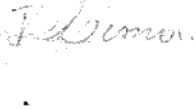
62 André Luiz de Souza Santos – CONSEA – Vice-Presidente 

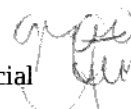
63 Lucelita Santos Reis – ASPA – Titular 


64 Rafael Zanon Guerra de Araújo – ASPA – Titular 

65 Ygraine Hartmann 

66 Eliane Barbosa da Silva – SEEDF – Suplente 

67 Ruthenara Figueiredo Lima – ASPA – Suplente 

68 Gabriela Sotério – Sec. Executiva 

69 Aparecida Neto – Assessora Especial 

70 Múria Couto – Apoio Administrativo 